



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 429, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias à professora municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

### CONCEDE

À professora municipal **MARLISE MARIA BALEST**, na função de docente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 09/04/2018.

Nos períodos de 19 a 31/12/2017 e de 01 a 07/02/2018, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de dezembro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 27/12/2017.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.